

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.980, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa comissão para avaliação de bem imóvel e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 85, §1º, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GILMAR GEHLEN**, Escriturário B, Matrícula nº 198-8, **SIDNEI GHISI**, Assistente Administrativo, Matrícula 1209-2, e **JOELMO SORANSO**, Auxiliar de Escriturário B, Matrícula nº 203-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel urbano denominado Lote 06, da Quadra 05, do Loteamento Chalito, com área de 897m² (oitocentos e noventa e sete metros quadrados), sito na Avenida Macali, nº 1525, no imóvel de Matrícula nº 566, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, para fins de concessão de direito real de uso.

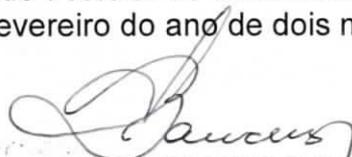
Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

22 / 02 / 16

